

NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 004, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – CARGOS DE NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA – EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, BAHIA.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 10.520/2022, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo de Seleção – REDA – EDITAL Nº 004/2021, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 10.410, de 09 de dezembro de 2021, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência, para, **NO PERÍODO DE 01/09/2022 A 06/09/2022, DAS 08H ÀS 12H**, comparecerem na **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, localizado na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município, objetivando **EXCLUSIVAMENTE** a apresentação dos documentos e dos exames necessários.

1 - A contratação ocorrerá após a análise dos documentos. Serão emitidos os atos eliminatórios, bem como os atos convocatórios para formalização da contratação temporária, em local a ser indicado em ato específico.

2 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo **ELIMINADO**, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

3 – Nos termos do item 8.17. do Edital de Abertura, a inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo de Seleção.

4 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente **ELIMINAÇÃO**, nos termos do item 8.18 do Edital de Abertura.

5 - O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de

Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de ELIMINAÇÃO.

6- O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5.1. do Edital de Abertura.

7- A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

8 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.2 do Edital de Abertura.

9 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia da Carteira de Identidade;	<i>Obrigatório</i>
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	<i>Obrigatório</i>
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	<i>Obrigatório</i>
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	<i>Obrigatório</i>
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II do Edital;	<i>Obrigatório</i>
f)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	<i>Obrigatório</i>
g)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	<i>Obrigatório aos candidatos do sexo masculino</i>
h)	Original e Cópia do Certidão de Casamento;	<i>Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for</i>

		<i>O caso.</i>
i)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	<i>Obrigatório para os candidatos solteiros.</i>
j)	Original e Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável)</u> , com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	<i>Obrigatório</i>
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	<i>Obrigatório</i>
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	<i>Obrigatório</i>
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III do Edital;	<i>Obrigatório</i>
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</i>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV do Edital;	<i>Obrigatório</i>
p)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	<i>Obrigatório</i>

10 – O Atestado de Saúde Ocupacional deverá constar a informação de APTO ou INAPTO, e data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, juntamente com exames complementares constantes no item 4.1 do Edital de Abertura, sob pena de não ser acolhido e eliminar o candidato.

Eunápolis, 31 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

➤ DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____,
DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

➤ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
➤ **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____,
DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não possuir bens.

possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

LOCALIDADE:	CENTRO DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE EUNAPOLIS (CAEEDE)		
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	1.388	JOSÉ RAIUMUNDO ARAÚJO DA SILVA	75-99

LOCALIDADE:	CENTRO DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE EUNAPOLIS (CAEEDE)		
CARGO:	MONITOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	1.513	VALDELITA DE OLIVEIRA SANTOS	05-25

LOCALIDADE:	ZONA URBANA		
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
59	6851	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	45-53
60	5752	ARLETE SANTOS DA SILVA	55-02
61	7118	SONILDA COITINHO GOMES	55-03
62	3425	MARTA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	75-26
63	2614	MARIA NAJARIA SILVA DAMACENA	15-25
64	5142	MARIA DAJUDA DA SILVA FIGUEREDO	55-22
65	4611	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SANTOS ARAÚJO	45-24
66	4523	LIGIA SANTOS LIMA	35-75
67	3231	TALITA MARTINS SILVA	15-35
68	4275	MIRAILDE FRANCISCA LEOTERIO	55-27
69	2462	JEANE ALMEIDA SILVA	55-76
70	5836	MARILENE FLORES DOS SANTOS	65-46
71	5525	LEANE MIRANDA DOS SANTOS	95-52
72	4452	LEIANA FERREIRA DA COSTA	25-50
73	5540	ELANDIA BARBOSA SANTOS	48-42

CARGO:	MONITOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
63	1721	LUCIENE ANDRADE SILVA	45-49
64	7072	MARISE RONALDA ALVES DOS SANTOS	15-49
65	5059	MARIA IVANUZA DE JESUS PEREIRA	25-23
66	4247	MARIA CRISTINA DE JESUS NOBRE	05-59
67	3048	PAULO COSTA SILVA	18-66
68	3871	VILMA SOUZA DE JESUS ABREU	65-72

69	7115	LUCIANA REIS LOPES	05-72
70	369	EVA DO AMARAL JESUS	35-39
71	1462	DANIEL GERALDO DE MELO GUEDES	25-05
72	5685	WILLIAN SILVA DIAS	55-86
73	1662	MÁRIO PAULO SANTOS DA SILVA	45-94
74	499	JOILMA CAMPOS DOS SANTOS	05-23
75	1311	MAURICIO SANTOS SOUZA	35-40
76	4704	JUCIARA SILVA SANTOS	25-82
77	2058	QUELLE SANTOS CARVALHO FERREIRA	25-41

LOCALIDADE:	ZONA URBANA		
CARGO:	AUXILIAR DE SECRETARIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
12	2034	MÔNICA FERNANDES COSTA LEÃO	05-91
13	3485	JANE SAMAI RAMOS DA SIVA	85-75
14	4763	SANDIARA SOUA ROSA	45-07
15	5420	VICTOR GABRIEL MOREIRA SANTOS	95-37
16	308	MAYCON LUAN SANTOS PEREIRA	65-03
17	529	KAMILA MOURA DE SOUZA	45-86
18	2373	ANA PAULA LIMA DE JESUS	35-60
19	1744	JOICE SILVA DO NASCIMENTO	65-00
20	1920	FABÍOLA THEREZA DE JESUS ROLDI	05-44
21	1940	THIARA CHAGAS SANTANA	75-76

LOCALIDADE:	ZONA URBANA		
CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
36	2.052	NILCÉLIA ALVES DOS SANTOS	85-07
37	3.785	GISLANE PEREIRA FERNANDES	75-23
38	4.152	MARILIA LIMA DAS VIRGENS	85-43
39	421	LILIANE BARRETO DOS SANTOS	35-28
40	2.435	ANDREZA ALCÂNTARA DE SOUZA	17-64

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão